



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

*Época: 2017/2018*

**COMUNICADO OFICIAL N.º203**

**DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

**\*\*\* CONSELHO DE DISCIPLINA**

**\*\*\* DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de hoje, **DECIDIU:**

## **FUTEBOL 11**

### **PROCESSO AVERIGUAÇÕES**

**02/AVER.-** AO JOGO ENTRE O G.D. PEDRALVA/ G.D.B. MISERICÓRDIA, POR FACTOS QUE LHES POSSAM SER IMPUTADOS, EFETUADO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2017, A CONTAR PARA O C.D. DIVISÃO HONRA- SÉRIE A.

### **OUTRAS DECISÕES**

**CONDENAR** A A.G.D CABANELAS NO PAGAMENTO DE 129,15€ (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), POR DANOS NA VIATURA UTILIZADA PELA EQUIPA DE ARBITRAGEM QUE DIRIGIU O JOGO A.G.D. CABANELAS/G.D. ADAÚFE, EFETUADO NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2017, A CONTAR PARA O C.D. JUNIORES 1º DIVISÃO.

**CONDENAR** O G.D. ADAÚFE NO PAGAMENTO DE 129,15€ (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), POR DANOS NA VIATURA UTILIZADA PELA EQUIPA DE ARBITRAGEM QUE DIRIGIU O JOGO A.G.D. CABANELAS/G.D. ADAÚFE, EFETUADO NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2017, A CONTAR PARA O C.D. JUNIORES 1º DIVISÃO.

**APLICAR** AS PENAS DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO E 30 (TRINTA) EUROS AO SR. LEANDRO LUIZ MORETO, T.R 797595, TREINADOR AJUNTO DO ARSENAL CLUBE DA DEvesa, POR INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 101º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO JOGO G.D.R RIBEIRA DO NEIVA/ ARSENAL CLUBE DA DEvesa, A CONTAR PARA O C.D. 1º DIVISÃO- SENIORES, REALIZADO NO DIA 03.12.2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA